



Edital disponível em: <https://dex.unb.br/ddc/casasdecultura/category/410-casas-de-cultura-2024>

Chamada pública para seleção de um estudante e formação de cadastro reserva de Alunos/Alunas da Graduação interessados/as em participar, como bolsista, do Projeto de Extensão “Pessoas em situação de rua nas imediações das casas de cultura em Brasília: uma abordagem à luz da Análise do Discurso Ecosistêmica (ADE)”.

5 de abril de 2024

A faculdade UnB Planaltina torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsista nas atividades do Projeto de Extensão “Pessoas em situação de rua nas imediações das casas de cultura em Brasília: uma abordagem à luz da Análise do Discurso Ecosistêmica (ADE)”.

### **1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

Na sociedade contemporânea, os mais pobres são privados de tudo, principalmente aqueles que vivem em espaços públicos: Pessoas em Situação de Rua (PSR). Para essas pessoas, os recursos são escassos: sem trabalho, sem dinheiro, sem abrigo... o que deixa então o corpo como único e último recurso utilizado e aproveitável. Nesta realidade a gestão deste corpo tem então um uso específico de “superexploração” para se adaptar ao mundo da sobrevivência, tanto física como social, em que evoluem. Mas esse cotidiano faz parte de trajetórias difíceis, na maioria das vezes desde a infância, que deixam pouco espaço para planos futuros. Quem são as pessoas em situação de rua? O que elas fazem no dia a dia? Quais são suas origens e qual é o seu futuro? Quais são seus problemas? Como dar suporte adequado a essas pessoas? Para tentar responder a essas perguntas, propomo-nos neste projeto, acompanhar o dia a dia dessas pessoas tão vulneráveis; o que exige questionar o lugar e o papel de cada um para ajudar a mudar a precariedade em nossa sociedade. Esse projeto é executado nos ambientes de convivência das pessoas em situação de rua, dentro de seus próprios espaços de socialização: nas imediações das casas de cultura em Brasília.

### **2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar da seleção estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação da Universidade de Brasília;

2.2. Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do Projeto;

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas mensais para as atividades de extensão e pesquisa do Evento, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, incluindo em campo de pesquisa;

2.4. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

2.5. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;



## 3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 2 (duas) bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$700,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de abril de 2024 a dezembro de 2024.
- 3.3. A atuação dos/as bolsistas se dará de 15/04/2024 a 31/12/2024.
- 3.4. Será criado cadastro reserva com 02 (duas) vagas, caso haja desistência.

## 4. DAS ATIVIDADES DAS(OS) EXTENSIONISTAS

Os estudantes serão selecionados para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 4.1. Apoio aos docentes na organização, promoção, sensibilização e divulgação dos eventos a serem realizados durante o ano de 2024 no âmbito do projeto “Será criado cadastro de reserva com 03 (três) vagas, caso haja desistência;
- 4.2. Apoio na organização e andamento dos eventos;
- 4.3. Apoio na relatoria dos eventos.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas a partir de 5 de abril de 2024 até às 23h59 do dia 9 de abril de 2024.

5.2. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá fazer sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: SIGAA >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de Login e Senha. Depois do Login, clicar em “Bolsa”, selecionar “Oportunidade de Bolsa”, clicar em tipo de bolsa: “Extensão” e tipo de atividade: “Evento”. Pesquisar pelo nome “Pessoas em situação de rua nas imediações das casas de cultura em Brasília: uma abordagem à luz da Análise do Discurso Ecológica (ADE)”, e iniciar a inscrição acessando o ícone de inscrição, ler a mensagem do Cadastro único e marcar a opção ‘Declaração’ e continuar. Preencher o cadastro único. Responder o questionário sócio econômico, no item 17 colocar o valor 0 se não tiver o código. Na página “Confirmação da inscrição” fazer um pequeno texto sobre as qualificações. Clicar em “registrar-se como interessado”. Aguardar email de confirmação.

5.3. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

5.4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

5.5. Ao se inscrever para este Edital, o (a) candidato(a) concorda com todos os itens nele presentes.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dar-se-á a partir da análise do formulário de inscrição preenchido, do histórico escolar da graduação e da carta de intenções.

6.2. Na carta de intenções presente no formulário deverá constar uma breve apresentação do(a) estudante; sua disponibilidade de tempo para o projeto; interesse em participar do projeto e possíveis contribuições que poderá prestar ao mesmo.

6.3. Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro a seguir:

Nº	Crerios	Pontuação máxima
2	Formulário de inscrição preenchido	4,0
3	Carta de intenções	6,0
Total pontuação		10

## 7. DO CRONOGRAMA

Nº	Atividades	Prazo
1	Processo de inscrição/seleção de bolsistas	<b>5/04/2024 a 9/04/2024</b>
2	Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante.	<b>10/04/2024 a 14/04/2024</b>
3	Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA.	
4	Início de atuação dos(as) bolsistas	<b>15/04</b>

## 8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. O resultado provisório da seleção dos bolsistas será divulgado na data provável de 13 de abril de 2024, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8.2. O(a) candidato(a) a bolsista no projeto “Pessoas em situação de rua nas imediações das casas de cultura em Brasília: uma abordagem à luz da Análise do Discurso Ecológica (ADE)” poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → VisualizarResultados das Inscrições.

8.3. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre 7h00 e 23h59min, do dia 12 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail ([djibym@gmail.com](mailto:djibym@gmail.com)), com o título ou Assunto “RECURSO Bolsista de Extensão – “Pessoas em situação de rua nas imediações das casas de cultura em Brasília: uma abordagem à luz da Análise do Discurso Ecológica (ADE)”.

8.4. O resultado final será divulgado na data provável de 14 de abril de 2024, pelo site da FUP (<http://fup.unb.br/>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto.

9.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a).

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais da FUP.

9.4. A data prevista de início das atividades para os bolsistas é 14 de abril de 2024.

9.5. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail [djibym@gmail.com](mailto:djibym@gmail.com)

Brasília, 5 de abril de 2024.



Djiby Mané  
Coordenador do PEAC